CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER_____/ 2019

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária 215/2018, que "inclui o tema Educação Moral e Cívica como conteúdo transversal" no currículo da educação infantil e do ensino fundamental das unidades de ensino das Redes Pública e Privada do Recife e dá outras providências. Pela **APROVAÇÃO**, com EMENDA MODIFICATIVA.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº215/2018**, de autoria da Vereadora Missionária Michele Collins. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

A matéria proposta tem como objetivo incluir o tema Educação Moral e Cívica como conteúdo transversal no currículo da educação infantil e do ensino fundamental das unidades de ensino das Redes Pública e Privada do Recife e dá outras providências.

Quando em pauta, a propositura não recebeu emendas. No entanto, no dia 18 de fevereiro de fevereiro de 2019, no prazo de emendas, recebeu a emenda modificativa 01/2019 do Vereador Ivan Moraes que altera os artigos 1º, 2º e 4º do Projeto de Lei em questão. Com isso, este Relator, agora, faz a analise desta emenda.

ANÁLISE:

O Projeto de Lei Ordinária de nº 215/2018 tem grande importância, pois irá proporcionar o conhecimento das leis, buscando proporcionar a participação pública e social na cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES.

A emenda do Vereador Ivan Moraes, de nº01/2019, modifica os artigos 1º, 2º e 4º que versam sobre a alteração no nome da disciplina, os conteúdos abordados e forma como os docentes serão capacitados para tal.

DO VOTO:

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** da Emenda Modificativa nº 01/2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 215/2018 com Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria do Vereador Ivan Moraes.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2019.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereadora Aimée Carvalho
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Vereador Renato Antunes
Suplente

Vereador Chico Kiko
Suplente